



RESOLUÇÃO CONFIT Nº 030/2024

“Dispõe sobre a aprovação da versão 01.00 dos referenciais de documentos administrativos e decisórios para a condução de sindicâncias no âmbito da Prefeitura Municipal de Aracruz.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - CONFIT, órgão deliberativo e permanente, responsável pela orientação e organização dos serviços afetos à Controladoria-Geral do Município de Aracruz e às atividades e conduta dos Auditores de Controle Interno, no uso de suas atribuições contidas no art. 19, *caput* c/c art. 21, inciso IX da Lei Municipal 4.155, de 22 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a versão 01.00 do referencial de documentos administrativos e decisórios para a condução de sindicâncias no âmbito da Prefeitura Municipal de Aracruz, na forma do Anexo Único.

Parágrafo único. O controle de versionamento e a publicação dos documentos referidos no *caput* caberá ao Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência.

Art. 2º Os responsáveis pela condução de sindicâncias da Prefeitura Municipal de Aracruz poderão submeter propostas de aperfeiçoamento do referencial de documentos administrativos e decisórios para a condução de sindicâncias à Corregedoria Municipal.

§ 1º Caberá à Corregedoria Municipal a análise preliminar das propostas referidas no *caput* e a submissão ao Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência em caso de concordância.

§ 2º Caberá à Corregedoria Municipal a difusão das práticas e o constante aprimoramento do referencial de documentos administrativos e decisórios para a condução de sindicâncias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal
de Fiscalização
e
Transparência
(CONFIT)



PREFEITURA
ARACRUZ


Luís Fernando Mendonça Alves
Presidente do Conselho


Adriana Soares Alves
Membra


Lucas Dias Noronha
Membro


Thainá Machado Vassoler
Membra


Vítor de Carvalho Vecchi
Membro